

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EDITAL Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO

## CONVOCAÇÃO PARA A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017, e tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Juízo da 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Judicial nº 1017776-83.2018.4.01.3400, resolve CONVOCAR o candidato EDIONI GOMES DA COSTA, número de inscrição 0089342a, para a Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, de acordo com as seguintes orientações:

DATA: 12/7/2022 (terça-feira)

Horário de Apresentação: 14:00h (horário local)

Horário da Avaliação: 14:30h (horário local)

LOCAL: Tribunal Superior do Trabalho - TST

Setor de Administração Federal Sul - Quadra 8 - Conjunto A, Bloco A, 2º andar

Centro de Educação Ministro Coqueijo Costa - Sala 6

BRASÍLIA - DF

## I. DA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.9 do Capítulo 8 do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.

2. Somente será realizada a avaliação/verificação da veracidade da autodeclaração se o candidato comparecer de acordo com o "horário de apresentação".

2.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

2.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.

## II. SERÃO OBSERVADAS AS REGRAS PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS:

1. A comissão de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos atenderá o candidato no local, data e horário divulgados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio de Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

2. A comissão de verificação será formada por três integrantes e será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos seus membros.

3. A avaliação da comissão considerará o fenótipo do candidato diante da apresentação presencial.

3.1 A critério da Comissão, a avaliação poderá contar com entrevista pessoal.

3.2 As sessões serão filmadas pela comissão e as imagens não serão fornecidas.

4. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, se tiverem obtido pontuação/classificação para tanto. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem geral.

5. A avaliação da Comissão específica quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Será considerada fraudulenta a declaração quando, ao se realizar a avaliação, verifique-se a existência de indícios de má-fé por parte do interessado.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

## SECRETARIA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: TST Processo 6004121/2022-00. Aquisição de material de pintura. Pregão Eletrônico nº 048/2022. A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA. CNPJ: 30.911.535/0001-85. Item/quantidade/valor unitário: 8/355/R\$18,00 e 9/350/R\$18,00. Vigência: de 23/06/2022 a 23/06/2023. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Dirley Sergio de Melo, Secretário de Administração.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: TST Processo 6004122/2022-00. Aquisição de material de pintura. Pregão Eletrônico nº 048/2022. JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ: 39.603.357/0001-08. Item/quantidade/valor unitário: 1/248/R\$61,10, 2/152/R\$95,68, 10/150/R\$104,00, 11/280/R\$103,94, 12/130/R\$104,00, 13/170/R\$104,00, 14/160/R\$103,34, 15/150/R\$104,40, 16/340/R\$100,67, 17/170/R\$101,84, 18/225/R\$100,00, 19/190/R\$100,95, 20/120/R\$98,00, 21/130/R\$220,00, 22/165/R\$213,13, 23/115/R\$220,00, 24/95/R\$210,57, 25/123/R\$207,08, 26/180/R\$209,75, 27/115/R\$61,36, 28/110/R\$50,00 e 29/110/R\$50,00. Vigência: de 23/06/2022 a 23/06/2023. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Dirley Sergio de Melo, Secretário de Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo TST nº 6001598/2022-00. IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA. CNPJ: 17.453.147/0001-30. 3º termo aditivo ao contrato PE-023/2020 - prestação de serviços de condução de veículos da frota oficial do TST. 1ª Repactuação. O valor anual estimado do contrato passa para R\$ 2.435.483,35, nos termos dos art. 12 da Lei nº 9.507/2018 e artigos 54 a 61 da IN nº 05/2017-SEGES/MP. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37 e 3.3.90.92, notas de empenho 2022NE000784 e 2022NE000225. Assinatura: 24/6/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Ulisses Ricardo Rohers, Representante legal.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo TST nº 6000746/2022-00. FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 07.953.689/0001-18. aquisição de monitores de 21 a 23 polegadas. Pregão Eletrônico. Contrato PE-044/2022. Valor total de R\$ 6.080.487,80. Vigência: da data de assinatura até 180 dias após o recebimento definitivo. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2022NE000800. ASSINATURA: 24/6/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do TST. Pela Contratada: Igor Nunes Sartori, Procurador.